



APROVADO
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 16 / 11 / 2022
Secretário

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO DE MESA nº 11, de 11 de novembro de 2022.

Concede Medalha ZUMBI DOS
PALMARES no ano de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no exercício das legais atribuições que lhe confere seu Regimento Interno e a Resolução nº 1.253, de 08 de junho de 2016 e alterações posteriores.

Art. 1º Fica concedida Medalha ZUMBI DOS PALMARES no ano de 2022, àquelas pessoas ou entidades que se destacaram nas seguintes áreas:

a) social: pessoas e entidades que realizaram trabalhos ou destacaram-se no combate a qualquer tipo de discriminação ou preconceito vinculados à causa afro-brasileira, bem como no combate às condições de vulnerabilidade socioeconômica, na defesa dos princípios fundamentais da Constituição Federativa do Brasil e na promoção da vida:

- Sra. IVONE LEGUISAMAN FLORES;

b) cultural: pessoas e entidades que se destacaram pela atuação no campo da cultura e das artes, em prol da promoção e da valorização da cultura afro-brasileira:

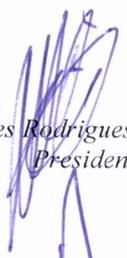
- Sra. ISABEL SILVA BATISTA;

c) econômica: pessoas e organizações dedicadas a promover a inclusão da comunidade negra nos mais diversos setores econômicos, defensoras e promotoras da igualdade de oportunidades e condições de inserção no mercado de trabalho, bem como pessoas e entidades de notável destaque no desempenho de suas atividades comerciais e/ou empreendedoras, servindo de exemplo e inspiração exitosa para a comunidade negra:

- Sra. MARIA LECI VIEIRA VAQUEIRO.

Art. 2º Esta Resolução, após aprovação em plenário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 11 de ~~NOVEMBRO~~ de 2022.


Aquiles Rodrigues Pires
Presidente


Rafael de Castro Santos
1º Secretário


Thomaz Guilherme Goia Alves
Vice-presidente


Eva Coelho da Rosa
2º Secretário